



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 936
Costa Rica (MS), 02 de Maio de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Waldeli dos Santos Rosa
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliar**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolomo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador – **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 4.154 De 20 de fevereiro de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republica-se devido alteração de data.

Pregão Presencial 47/2013
Processo 902/2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da cidade de Costa Rica – MS, e dá outras providências.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento veicular.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e de nº 04, de 17 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, D E C R E T A:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 8216/2013, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA em virtude disto, fica a mesma remarcada para o dia 21 de maio de 2013 às 15:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes à data da abertura das propostas.

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 29 de maio de 2013, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação, das 13h às 17h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e Conselho Municipal das Cidades – COMCidades.

Costa Rica – MS, 30 de abril de 2013.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica - MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já", e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

Art. 3º A 5ª Conferência será presidida pelo Sr. Keyler Simey Garcia Barbosa (Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento), e na sua ausência, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º O Prefeito Municipal expedirá, mediante Decreto, o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica - MS, conforme apresentando pela Comissão Preparatória.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 21 de fevereiro de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 940/2013
Pregão Presencial nº 44/2013
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços para aquisição de material de expediente.

Empresas Vencedoras:

FREITAS & MORILLA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.803.671/0001-44, vencedora dos itens: 25, 32, 42, 68, 82, 123, 149, 165, 166, 199, 201, perfazendo um valor global de R\$ 26.949,26 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 36.787.562/0001-74, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 15, 17, 19, 24, 27, 28, 29, 33, 36, 37, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 64, 66, 67, 70, 71, 80, 81, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 119, 120, 122, 125, 128, 133, 135, 138, 140, 142, 145, 149, 155, 157, 161, 162, 168, 169, 172, 173, 181, 184, 186, 187, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 221, 222, 224, 230, 231, 236, 246, 247, 249, 250, 252, 262, perfazendo um valor global de R\$ 96.363,90 (noventa e seis mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 00.443.528/0001-35, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 22, 23, 31, 40, 41, 43, 44, 53, 56, 58, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 85, 110, 111, 114, 115, 118, 121, 130, 131, 134, 137, 143, 144, 147, 150, 151, 153, 154, 158, 167, 171, 175, 176, 189, 190, 192, 194, 203, 205, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 227, 228, 229, 235, 253, 254, 256, 257, 258, 259, perfazendo um valor global de R\$ 49.208,70 (quarenta e nove mil duzentos e oito reais e setenta centavos).

PCF MAROLLA CARTUCHOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.705.434/0001-36, vencedora dos itens: 09, 16, 20, 21, 30, 35, 39, 45, 47, 51, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 72, 79, 83, 84, 86, 89, 93, 97, 99, 100, 102, 105, 112, 116, 124, 126, 129, 132, 139, 146, 156, 159, 160, 164, 170, 177, 178, 182, 183, 188, 200, 202, 204, 206, 209, 225, 226, 245, 251, perfazendo um valor global de R\$ 238.506,46 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Costa Rica-MS, 30 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 941/2013
Pregão Presencial nº 43/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL.

Empresa Vencedora:

WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.583.592/0001-23, vencedora do objeto licitado no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Costa Rica/MS, 02 de maio de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 943/2013
Pregão Presencial nº 41/2013
Sistema Registro de Preços

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

Empresa Vencedora:

FÁTIMO CÂNDIDO FERREIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 02.555.364/0001-63, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

Costa Rica/MS, 30 de abril de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 1076/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

CASARIN & CIA LTDA
CNPJ nº 00.830.817/0001-97
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas simples para atender as atividades desempenhadas pelas Equipes Saúde da Família.
Valor global: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

PRODUMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ nº 02.979.528/0001-80
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas higiênica e detector fetal portátil, para atender as atividades desempenhadas pelas Equipes Saúde da Família.
Valor global: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Costa Rica/MS, 30 de abril de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

PORTARIA Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Jeferson Schio, portador do CPF nº 006.933.961-99 e RG nº 001293073 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil e Financeiro, DAS-1, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Patricia Ortiz Pereira De Almeida, portadora do CPF nº 033.543.571-85 e RG nº 001800399 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, DAS-5.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 132, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Rosiney Carvalho da Cruz, portadora do CPF nº 841.827.411-53 e RG nº 001070741 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Regina Barbosa De Oliveira, portadora do CPF nº 220.863.298-22 e RG nº 40.731.815-x SSP/SP, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Eloilson Jesus de Queiroz, portador do CPF nº 640.016.361-15 e RG nº 000941233 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Alessandro Faria Nogueira, portador do CPF nº

947.261.241-53 e RG nº 001201517 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Celismar Pereira de Almeida, portadora do CPF nº 005.986.721-33 e RG nº 001346065 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Mario Vaz da Silva, portador do CPF nº 298.377.401-59 e RG nº 229.991 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 131, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Ueder Pereira de Paula, portador do CPF nº 006.232.501-95 e RG nº 001355812 SSP/MS, para o cargo em comissão de Diretor Executivo, DAS-2, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 117, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Geneffer Martins da Silva, portadora do CPF nº 032.242.501-86 e RG nº 001.710.208 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente II, DAS-7, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ERRATA

A PORTARIA Nº 109, DE 1º DE ABRIL DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 931, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2013, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor Eloilson Jesus de Queiroz, portador do CPF nº 640.016.361-15 e RG nº 000941233 SSP/MS do cargo em comissão de

Assistente I, DAS-5, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 112, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 118 da Lei Complementar nº 20/2006, ceder os funcionários relacionados a abaixo com ônus para origem, para exercer seus respectivos cargos e funções em órgãos Estaduais, são eles:

MAT. SERVIDOR	CARGO LOCAL		
197	Alessandro Faria Nogueira	Chefe de Núcleo I	Agraer
15	Ocesino Alves de Oliveira	Vice Prefeito	Agenfa
174	Keyliane Amorim Queiroz	Assistente I	Escola Estadual Kendy Nakai
177	Neusimar Lopes Gomes	Assistente II	Escola Estadual Kendy Nakai
38	Adriana Gonçalves Santana	Recepcionista	2º GP de Paraíso das Águas

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DECRETO Nº 020, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Declara facultativo o ponto no dia 03 de maio do corrente exercício e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais no dia 03 de maio do corrente exercício.

Art. 2º. As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 037/2013
Processo 194/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O ANO LETIVO DE 2013, a data para abertura das propostas é 16 de maio de 2013, às 07:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 30 de abril de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 038/2013 Processo 169/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AO ESF DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, a data para abertura das propostas é 14 de maio de 2013, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 30 de abril de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo aos contratos: 005/2013, 006/2013, 007/2013, 008/2013 e 010/2013, conforme segue: Contrato 005/2013, ficará acrescido uma quilometragem de 6km por dia, sendo um total de 852km para 142 dias letivos, referente a linha PARAÍSO/TAMANDUÁ e para a linha PONTE DE PEDRA ficará acrescido uma quilometragem de 30km por dia, sendo um total de 4.260km, para 142 dias letivos perfazendo um total geral, incluindo as duas linhas de 5.118km, cujo valor financeiro geral a ser acrescido no contrato será de R\$ 11.732,04 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), sendo R\$ 9.883,20 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para a linha PONTE DE PEDRA e R\$ 1.848,84 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a linha PARAÍSO/TAMANDUÁ. Contrato 006/2013, ficará acrescido uma quilometragem de 44km por dia, sendo um total de 6.248km para 142 dias letivos, referente a linha FURNINHA, cujo valor financeiro geral a ser acrescido no contrato será de R\$ 13.558,16 (treze mil, quinhentos e cinquenta e oito centavos e dezesseis centavos). Contrato 007/2013, ficará acrescido uma quilometragem de 72km por dia, sendo um total de 10.224km para 142 dias letivos, referente a linha EMBAÚBA/CAMAPUÁ/2º GRAU, cujo valor financeiro geral a ser acrescido no contrato será de R\$ 24.026,40 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Contrato 008/2013, ficará acrescido uma quilometragem de 22km por dia, sendo um total de 3.124km para 142 dias letivos, referente a linha EMBAÚBA I, cujo valor financeiro geral a ser acrescido no contrato será de R\$ 6.872,80 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Contrato 010/2013, ficará acrescido uma quilometragem de 32km por dia, sendo um total de 4.544km para 142 dias letivos, referente a linha PARAÍSO/SKOL, cujo valor financeiro geral a ser acrescido no contrato será de R\$ 10.632,96 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), todos referente ao Processo 021/2013, Pregão Presencial 001/2013, com base no Artigo 64, Inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 30 de abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013
PROCESSO N.º 113/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
EMPRESA VENCEDORA: AMORIM E VILALVA LTDA, CNPJ 11.404.979/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 59.637,67 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 30 de Abril de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 30 de Abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 158/2013
DISPENSA Nº. 106/2013

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA NA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, COM SEDE NO DISTRITO DE POUSO ALTO, PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

FORNECEDOR

CAIRES & MAIA LTDA ME
CNPJ 17.819.674/0001-15
VALOR GLOBAL: R\$ 4.067,70 (QUATRO MIL, SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 1º de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 159/2013
DISPENSA Nº. 107/2013

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA NA REDE ELÉTRICA DO GINÁSIO DE ESPORTE – SIDNEY ALVES SIQUEIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

FORNECEDOR

CAIRES & MAIA LTDA ME
CNPJ 17.819.674/0001-15
VALOR GLOBAL: R\$ 2.096,60 (DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 1º de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 162/2013
DISPENSA Nº. 108/2013

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA NA

REDE ELÉTRICA DO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

FORNECEDOR

CAIRES & MAIA LTDA ME
CNPJ 17.819.674/0001-15
VALOR GLOBAL: R\$ 1.294,19 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

PARAISO DA AGUAS-MS, 1º de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 193/2013
DISPENSA Nº. 113/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA TRIF 03 HP DE POTÊNCIA E DISJUNTOR UNIPOLAR 1X32A, PARA SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE POUSO ALTO, MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

FORNECEDOR

LUCIANO DA SILVA ALVES-ME
CNPJ 05.678.458/0001-18
VALOR GLOBAL: R\$ 4.388,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Paraíso das Águas, 1º de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 193/2013
DISPENSA Nº. 113/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA TRIF 03 HP DE POTÊNCIA E DISJUNTOR UNIPOLAR 1X32A, PARA SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE POUSO ALTO, MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

FORNECEDOR

LUCIANO DA SILVA ALVES-ME
CNPJ 05.678.458/0001-18
VALOR GLOBAL: R\$ 4.388,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Paraíso das Águas, 1º de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 247/2013
DISPENSA Nº. 129/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FORNECEDOR

PCF MAROLLA CARTUCHOS ME
CNPJ 07.705.434/0001-36
VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Paraíso das Águas, 1º de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 248/2013
DISPENSA Nº. 130/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TAPETES, TIPO CAPACHO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

FORNECEDOR

HOLIDAI EDSON ZANINI EPP
CNPJ 04.040.800/0001-97
VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Paraíso das Águas, 1º de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal



SUMARIO

DECRETO	
DECRETO.....	Pág. 01
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 02
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	Pág. 02
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS’	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS.....	Pág. 03 / 06

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br